

Art. 2º. A denominação tem por finalidade homenagear o senhor Tarcísio de Brito Furtado, cidadão de reconhecida importância para a comunidade local.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, dia 04 de MAIO de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:

Julya Maria Barbosa Pereira

Código Identificador:99B6A61A

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 1.974/2026

LEI MUNICIPAL Nº 1.974/2026

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA OLINDINA NAPOLEÃO DE AZEVEDO, LOCALIZADA NO BAIRRO BELA VISTA, MAURITI/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei de autoria do Vereador Iata Anderson Gomes Oliveira Moraes Sampaio (IATA DE GUERREIRO):

Art. 1º. Fica denominada de Rua Olindina Napoleão de Azevedo a via pública localizada no Bairro Bela Vista, no Município de Mauriti/CE, integrante do projeto de pavimentação urbana municipal, conforme planta técnica.

Parágrafo único. A via ora denominada encontra-se identificada no projeto como trecho com extensão aproximada indicada em planta, tendo como referência os seguintes pontos georreferenciados (UTM):

- Ponto inicial: UTM 525867 m E / 9185674 m S
- Ponto de referência complementar: UTM 525910 m E / 9185360 m S
- Outro ponto de referência: UTM 525817 m E / 9185425 m S

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal providenciará a devida identificação da via com placas indicativas, bem como a atualização nos cadastros públicos municipais e junto aos órgãos competentes.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, dia 04 de MAIO de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mauriti, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 177, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal, de 30 de março de 1990, torna público achar-se afixada no Quadro de Editais da sede desta Prefeitura, a Lei Municipal nº 1.974/2026, de 04 de MAIO de 2.026, que **“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA OLINDINA NAPOLEÃO DE AZEVEDO, LOCALIZADA NO BAIRRO BELA VISTA, MAURITI/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, dia 04 de MAIO de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

LEI MUNICIPAL Nº 1.974/2026

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA OLINDINA NAPOLEÃO DE AZEVEDO, LOCALIZADA NO BAIRRO BELA VISTA, MAURITI/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei de autoria do Vereador Iata Anderson Gomes Oliveira Moraes Sampaio (IATA DE GUERREIRO):

Art. 1º. Fica denominada de Rua Olindina Napoleão de Azevedo a via pública localizada no Bairro Bela Vista, no Município de Mauriti/CE, integrante do projeto de pavimentação urbana municipal, conforme planta técnica.

Parágrafo único. A via ora denominada encontra-se identificada no projeto como trecho com extensão aproximada indicada em planta, tendo como referência os seguintes pontos georreferenciados (UTM):

- Ponto inicial: UTM 525867 m E / 9185674 m S
- Ponto de referência complementar: UTM 525910 m E / 9185360 m S
- Outro ponto de referência: UTM 525817 m E / 9185425 m S

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal providenciará a devida identificação da via com placas indicativas, bem como a atualização nos cadastros públicos municipais e junto aos órgãos competentes.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, dia 04 de MAIO de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins e especialmente, para que sirva de documento junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Ceará, que a Lei Municipal nº 1.974/2026, de 04 de MAIO de 2.026, que **“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA OLINDINA NAPOLEÃO DE AZEVEDO, LOCALIZADA NO BAIRRO BELA VISTA, MAURITI/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** foi regularmente publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal de Mauriti, local destinado à divulgação dos atos oficiais do Município, nos termos do art. 177, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.255/2014, e no sítio eletrônico oficial www.mauriti.ce.gov.br.

O referido é Verdade. Dou fé.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, dia 04 de MAIO de 2026.

RITA LIGIANNE GONÇALVES DE ARAÚJO

Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria de Nomeação nº 002/GP/2025

Publicado por:

Julya Maria Barbosa Pereira

Código Identificador:0359AB98

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA NO 14/GP/2025

PORTARIA Nº 14/GP/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, VINCULADO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.